



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.505/2025

“Dá denominação de Rua José Ozorio da Silva a Rua 3, situada no Distrito de bom Jesus da Cachoeira, entre as Ruas Arlindo Neves e Elisa Moreto.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado Rua José Ozorio da Silva, a Rua 3, situada no Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, entre as Ruas Arlindo Neves e Elisa Moreto.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá realizar a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 14 de novembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé